



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
CNPJ 82.926.593/0001-86
Rua Dez de Maio, 80 – Centro – 88763-000 – SRL – SC

JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAR A PUBLICIDADE DA DISPENSA

DE ACORDO COM ART.75, §3º

O objeto solicitado proporcionará um serviço adequado e de qualidade, conforme define as legislações vigentes. A não prestação de serviços atrapalhará o bom andamento das atividades nesta municipalidade. Faz-se necessária, contratação direta de empresa prestadora de serviços de alvenaria para realização da manutenção do campo de futebol, manutenção das calçadas, garagem do prédio da prefeitura e o Horto do Fundo Municipal de Saúde, por meio do no art. 75, inciso I e o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, sem o atendimento do prazo de divulgação, a contratação é mais rápida e visa atender a necessidade o quanto antes, sendo que não terá danos ao erário e permite a possibilidade de fiscalização do contrato e cobrança mais efetiva, célere e em tempo real. Condições estas que na forma de realização do Pregão eletrônica, levaria mais tempo para realização da contratação, pois o processo é mais demorado e a administração possui a necessidade de atuar de imediato.

Como o Município estimula constantemente o esporte a saúde por meio de produtos naturais e medicação naturais se deve estar com os meios de caminhadas e acesso sem apresentar riscos aos usuários.

O Poder Público tem o dever de zelar pelo patrimônio público e pelo bem comum dos seus municípios, considerando a utilidade pública, interesse social, razoabilidade, legalidade, moralidade, dentre outros princípios que regem a administração pública.

Por todos estes fatores; pelas dificuldades naturais de logística para atender o município de Santa Rosa de Lima/SC pela necessidade imediata de realização dos trabalhos municipais se opta em não realizar a divulgação do processo de dispensa que fica amparada no art.75, §3º da Lei de nº 14.133 de 2021.

Santa Rosa de Lima/SC, 14 de abril de 2025.

Luiz Schmidt
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento